



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1681 de sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

- **ERRATA - DECRETO Nº068/2026** - ERRATA DECRETO Nº068/2026 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
- **ERRATA AO DECRETO Nº 068/2026** - ERRATA AO DECRETO Nº 068/2026 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - Art. 1º do referido Decreto.
- **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026/SEMED** - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026/SEMED - PROCESSO DE ESCOLHA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA - DECRETO Nº 068/2026

DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, por meio do Gabinete da Prefeita, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 068/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para correção de erro material na indicação do período de mandato.

ONDE SE LÊ:

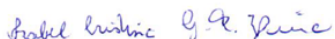
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRIÊNIO 2026–2028.”

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2026–2028.”

Ficam mantidos os demais termos e disposições do Decreto nº 068/2026, que não tenham sido expressamente alterados pela presente errata.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
ao 16 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Prefeita Municipal

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA AO DECRETO Nº 068/2026,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 068/2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para corrigir as denominações das representações constantes no Art. 1º do referido Decreto.

1. ONDE SE LÊ:

“SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

LEIA-SE:

“REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

2. ONDE SE LÊ:

“SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

LEIA-SE:

“REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

3. ONDE SE LÊ:

“SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

LEIA-SE:

“REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1342
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

4. ONDE SE LÊ:

“SEGMENTO USUÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS”

LEIA-SE:

“REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS”

Ficam mantidos os nomes dos conselheiros titulares e suplentes e as demais disposições do Decreto nº 068/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
ao 16 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026/SEMED
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINA PASTORA/SE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 37 e 206, VI, da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Complementar Municipal nº 335/2026 e nos itens 1.5 e 17 do Edital nº 03/2026/SEMED, torna pública a presente retificação exclusivamente para prorrogar as inscrições e readequar as datas das etapas subsequentes.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oportunidade de participação dos candidatos, preservando os princípios da publicidade, isonomia, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a prorrogação das inscrições até 21 de outubro de 2026 exige a reorganização das fases seguintes, com observância da sequência procedimental e de dias úteis de expediente;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 2 de novembro (Finados) e o feriado nacional de 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023; e a antecedência mínima de 45 dias entre a publicação originária do edital e a consulta pública, prevista no art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 335/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 21 de outubro de 2026, às 16h, o prazo de inscrições previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2026/SEMED, mantidos o local, horário de atendimento e demais condições de inscrição.

Art. 2º Ficam alteradas exclusivamente as datas das etapas abaixo relacionadas, integrantes do cronograma previsto no item 17 do Edital nº 03/2026/SEMED:

ETAPA COM DATA ALTERADA	NOVA DATA/PERÍODO
Período de inscrições	08 a 21/10/2026
Resultado preliminar das inscrições	22/10/2026
Recurso contra o resultado das inscrições	23/10/2026

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

RETIFICAÇÃO

Resultado definitivo das inscrições	26/10/2026
Entrega do Plano de Gestão	27 e 28/10/2026
Avaliação do Plano de Gestão	29 e 30/10/2026
Resultado preliminar do Plano de Gestão	03/11/2026
Recurso da avaliação do Plano	04/11/2026
Apresentação pública dos Planos	05/11/2026
Curso de Formação – 40 horas	06, 09, 10, 11 e 12/11/2026
Resultado preliminar do Curso de Formação	13/11/2026
Recurso do Curso de Formação	16/11/2026
Resultado definitivo do Curso de Formação	17/11/2026
Divulgação das listas preliminares de votantes	18/11/2026
Impugnação/correção das listas de votantes	19/11/2026
Publicação das listas definitivas de votantes	23/11/2026
Consulta pública à comunidade escolar	26/11/2026
Apuração e divulgação da memória de cálculo	26/11/2026
Resultado preliminar final	27/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar final	30/11/2026
Julgamento dos recursos e resultado final	01/12/2026
Homologação	02/12/2026
Nomeação dos Diretores Escolares	03/12/2026

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026/SEMED, inclusive os requisitos, critérios, procedimentos e regras de avaliação.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Divina Pastora/SE, 16 de outubro de 2026.



MARIA ADRIANA ALAMEIDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 053/2026

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>